PORTARIA N° 119, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSSOA DA FAMÍLIA,** não remunerada, à servidora MARA CRISTIANE BECKER**,** mat. 562, para ausentar-se do serviço nos dias 10 e 11/05/2021, conforme Protocolo 451/2021.

Presidente Lucena, 18 de maio de 2021.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração Interino